



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 627/2008

Referenda decreto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná , aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1 – Fica referendado o Decreto abaixo descrito, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Carambeí, aprovado pela Lei nº. 562/2007:

- Decreto 093 de 18/09/2008 – Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 417.000,00

Artigo 2º - Os efeitos desta lei retroagem à respectiva data de publicação do Decreto descrito no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2008.

Osmar Rickli
Prefeito Municipal